



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os membros previamente convocados mencionados abaixo. **1. Ata da 8ª Reunião do CONFECIV ano de 2025, e 9ª e 10ª Reunião Extraordinária do CONFECIV ano de 2025;** A atas foram enviadas por e-mail anteriormente, e não houve alterações, a ata da 8ª Reunião do CONFECIV foi colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. A ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONFECIV foi colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. A ata da 10ª Reunião Extraordinária do CONFECIV foi colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações; 3. Ordem do dia (Pauta): 3.1** Apreciação da **Minuta do REGULAMENTO GERAL DOS LABORATORIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL - UFU**. Processo SEI:23117.079119/2024-89. Relator: Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. O relator leu seu parecer e baseado nas minutas desenvolvidas anteriormente, se colocou favorável à aprovação da Minuta, colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. **3.2** Apreciação da **Solicitação de autorização para participação em projeto de Pesquisa e Desenvolvimento em parceria com ITAIPU Binacional do Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães**. Processo SEI:23117.055236/2025-38. Relatora: Maria Cristina Vidigal de Lima. O parecer foi apreciado, e a relatora se colocou favorável à aprovação da solicitação de autorização, colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **3.3** Apreciação da **Solicitação de Retificação de Nota fora do Prazo, 2024-2 - FECIV39401 Mecânica dos Materiais (turma A) - Antonio Carlos Moraes (12221EAB013)**. Processo SEI:23117.052751/2025-66. Relator: Marcio Ricardo Salla. O parecer foi apreciado e o relator se favorável à aprovação da retificação de Nota Fora do Prazo da disciplina FECIV39401 Mecânica dos Materiais (turma A) cursada pelo discente Antônio Carlos Moraes (12221EAB013), curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no semestre 2024/02, colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **3.4** Apreciação da Atividade de Extensão intitulado **"Mesa Redonda - Atividades Curriculares de Extensão na Engenharia Civil"**, **SIEX 35354**, sob a coordenação do Prof. Dr. Renner de

Assis Garcia Sobrinho. Processo SEI:23117.054617/2025-08. Relator: Rogério Lemos Ribeiro. O parecer foi apreciado e colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade. **3.5** Apreciação da **Solicitação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) da servidora Cristiane Pires** Processo SEI:23117.049936/2024-11. Relatora: Alice Rosa da Silva. O parecer foi apreciado, e após deliberação do conselho, acerca da adequação das atividades levando em consideração a solicitação de ADS do servidor Wanderly Geraldo da Silva, foi colocado em votação apresentando 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade. **3.6** Apreciação da **Solicitação de Solicitação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) do servidor Wanderly Geraldo da Silva.** Processo SEI:23117.048359/2025-12. Relatora: Alice Rosa da Silva. O parecer foi apreciado, e dando continuidade à discussão levantada no item anterior, decidiu-se que os dois servidores solicitantes de ADS devem se reunir para organizar as atividades, garantindo o pleno funcionamento dos laboratórios, foi colocado em votação apresentando 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade. **3.7** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 160/2025, que aprovou em "ad referendum" Minuta de Resolução com vistas a regulamentar Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de duas vagas docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil e CEE.** Processo SEI:23117.047565/2025-13. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 160/2025. **3.8** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 161/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Nathan Henrique Gomes da Costa,** matrícula 12221ECV051, na disciplina INFIS39101 - Física Básica Mecânica. Processo SEI:23117.058786/2025-17. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 161/2025. **3.9** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 158/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Geovanna Naves Gonçalves,** matrícula 12021ECV047, na disciplina FAMAT31012. Processo SEI: 23117.057630/2025-19. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 158/2025. **3.10** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 157/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Érik Buiati Andrade,** matrícula 12221ECV017, na disciplina FECIV31506 - Hidrologia Aplicada. Processo SEI:23117.057631/2025-55. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 157/2025. **3.11** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 156/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Guilherme Rios Rodrigues,** matrícula 12221ECV051, na disciplina FECIV31506 - Hidrologia Aplicada. Processo SEI:23117.057643/2025-80. Relator:

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 156/2025. **3.12** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 155/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Alana Ferreira Cunha**, matrícula 12211ECV044, na disciplina Planejamento de Obras - GCI041. Processo SEI:23117.057626/2025-42. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 155/2025. **3.13** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 153/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Ana Júlia Batista de Oliveira**, matrícula 12221ECV043, na disciplina **FECIV31506 - Hidrologia Aplicada**. Processo SEI:23117.057113/2025-31. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do recurso, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 153/2025. **3.14** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 154/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Jaine Alessandra Guimaraes**, matrícula 11811ECV059, na disciplina **FECIV31506 - Hidrologia Aplicada**. Processo SEI:23117.057213/2025-68. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 154/2025. **3.15** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 147/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Jaine Alessandra Guimarães**, matrícula 11811ECV059, na disciplina **FECIV31505 - Hidráulica Geral**. Processo SEI:23117.055360/2025-01. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 147/2025. **3.16** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 148/2025, que indeferiu em "ad referendum" o Requerimento de Regime Especial de Aprendizagem da discente Ana Lia Rodrigues da Cunha Barbosa**, matrícula 12511ECV005. Processo SEI:23117.053699/2025-65. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 148/2025. **3.17** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 143/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente José Guilherme Martins Santana Medeiros**, matrícula 12011ECV041, na disciplina **FECIV31405 - Resistência dos Materiais II**. Processo SEI:23117.053165/2025-39. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO

ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 143/2025. **3.18** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 144/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Rafaela Souza Campos Lima**, matrícula 12111ECV006, na disciplina FECIV31603 - Estruturas de Concreto Armado I. Processo SEI:23117.053172/2025-31. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 144/2025.

3.19 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 142/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Hanna Tiago Lacerda**, matrícula 12021ECV010, na disciplina FECIV31505 - Hidráulica Geral. Processo SEI:23117.048489/2025-55. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 142/2025.

3.20 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 141/2025, que indeferiu em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Kayo Ferreira Oliveira Soares**, matrícula 12221ECV033, na disciplina FAMAT31022-Álgebra Linear. Processo SEI: 23117.052038/2025-12. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 141/2025.

3.21 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 140/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Victor Martins Oliveira**, matrícula 12111ECV005, na disciplina FECIV31505 - Hidráulica Geral. Processo SEI:23117.049681/2025-69. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 140/2025.

3.22 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 139/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Yasmim Danielle Aristo Ribeiro**, matrícula 12021ECV001, na disciplina FECIV31505 - Hidráulica Geral. Processo SEI:23117.048864/2025-67. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 139/2025.

3.23 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 138/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época do discente Érik Buiati Andrade**, matrícula 12221ECV017, na disciplina FECIV31505 - Hidráulica Geral. Processo SEI:23117.048862/2025-78. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 138/2025.

3.24 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 137/2025, que aprovou em "ad referendum" o recurso ao Colegiado para avaliação fora de época da discente Ana Júlia**

Batista de Oliveira, matrícula 12221ECV043, na disciplina FECIV31505 - Hidráulica Geral. Processo SEI:23117.048437/2025-89. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 137/2025. **3.25** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 136/2025, que aprovou em "ad referendum" o Requerimento de Regime Especial de Aprendizagem (Licença Maternidade) da discente Sarah Stéphanie Zimmermann Oliveira**, matrícula 12421ECV032, período de 120 dias, a partir de 07/07/2025. Processo SEI:23117.048911/2025-72. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após a apreciação do requerimento, e da decisão administrativa em *ad referendum*, o item foi deferido por unanimidade de votos, sendo 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 136/2025. **3.26** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 150/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Inspeção técnica no viaduto Manoel Carlos Rodrigues de Castro Santos"**, com SIEX nº 35335, modalidade: prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI:23117.053853/2025-07. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 12/08/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 150/2025. **3.27** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 149/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "RELATÓRIO TÉCNICO - INSPEÇÃO VIADUTO AV. DOS MUNICÍPIOS"**, com SIEX nº 35294, modalidade: prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI:23117.051402/2025-27. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 14/08/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 149/2025. **3.28** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 152/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Saneamento ambiental para comunidades vulneráveis e municípios do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba"**, com SIEX nº 35264, modalidade: programa, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Nágela Aparecida de Melo. Processo SEI:23117.052003/2025-83. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 01/09/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Nágela Aparecida de Melo. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 152/2025. **3.29** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 151/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Elaboração de laudo cautelar de um edifício residencial"**, com SIEX nº 35258, modalidade: prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI:23117.049464/2025-79. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de

15/08/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 151/2025. **3.30** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 101/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "UFU na escola | PET Engenharia Civil 2025"**, com SIEX nº 34778, modalidade: projeto, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.038831/2025-17. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 27/06/2024 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 101/2025. **3.31** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 100/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Feira de Construção Civil"**, com SIEX nº 34770, modalidade: projeto, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta. Processo SEI:23117.038723/2025-36. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 09/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada/ratificada por maioria dos votos a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 100/2025. **3.32** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 99/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Conexões da Engenharia Civil: Saberes Aplicados em Extensão"**, com SIEX nº 34861, modalidade: programa, sob a coordenação do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Processo SEI:23117.041525/2025-50. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 24/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada/ratificada por maioria dos votos a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 99/2025. **3.33** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 98/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Mesa Redonda "Juntos é mais Leve""**, modalidade: evento, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.036632/2025-66. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 12/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada/ratificada por maioria dos votos a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 98/2025. **3.34** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 97/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Mesa Redonda "Civil pelo Mundo""**, modalidade: evento, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.037008/2025-86. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 13/05/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção,

sendo aprovada/ratificada por maioria dos votos a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 97/2025. 3.35** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 96/2025, que aprovou em "ad referendum" a recomposição da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Civil da UFU.** Processo SEI:23117.014946/2019-60. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator informou que, considerando a solicitação da docente Luciany Oliveira Seabra para se desligar da Comissão de Avaliação Docente (CADFECIV), à qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1588, de 7 de março de 2025, e tendo em vista a necessidade de recompor a referida comissão a fim de evitar a interrupção de suas atividades, aprovou "ad referendum" recomposição da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Civil da UFU, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 1588, de 07 de março de 2025, incluindo a docente Jaqueline Vicente Matsuoka como membro suplente, substituindo a docente Suelem Farias Soares Martins, esta que passa de membro suplente a titular, substituindo a docente Luciany Oliveira Seabra. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 96/2025. 3.36** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 95/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Levantamento do setor norte do campus Glória/UFU",** modalidade: prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Processo SEI:23117.035464/2025-91. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 10/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada/ratificada por maioria dos votos a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 95/2025. 3.37** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 94/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Semana de Recepção 2025-1",** modalidade: evento, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.034793/2025-15. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 10/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 94/2025. 3.38** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 93/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Mentoria em Hidráulica Aplicada: Fortalecendo Capacidades Técnicas e Científicas em Uberlândia/MG",** modalidade: projeto, sob a coordenação do Técnico Bruno de Oliveira Lazaro. Processo SEI:23117.037096/2025-16. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 16/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 93/2025. 3.39** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 92/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Difundindo o ensino das estruturas civis",** modalidade: programa, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI:23117.075431/2023-12. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de

10/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 92/2025. **3.40** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 90/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Construção do Saber Técnico em Rede: Integração Universidade-Comunidade por meio de Vivências Extensionistas em Construção Civil"**, com SLEX nº 34503, modalidade: projeto, sob a coordenação do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Processo SEI:23117.030494/2025-10. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 09/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 90/2025. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:00 horas, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Marcio Ricardo Salla (Coordenador do PPGEC)

Renner de Assis Garcia Sobrinho (Coordenador de Extensão)

Amanda de Oliveira Mathias (Representante Técnico)

Bruno de Oliveira Lázaro (Representante Técnico)

Alice Rosa da Silva (Representante Docente)

Vanessa Cristina de Castilho (Representante Docente)

Maria Cristina Vidigal de Lima (Representante Docente)

Suelem Farias Martins Soares (Representante Docente)

Rogério Lemos Ribeiro (Representante Docente)

Matheus Eugênio Januário Alves (Representante Discente)

Nassau de Nogueira Nardez (Coordenador da SECGEC)

Lívia Borba Agostinho (Coordenadora SECON)

Rodrigo Gustavo Delalibera (Coordenador SEEST)

Jesiel Cunha (Coordenador NAAES)

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES

Presidente do CONFECIV/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 07/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vidigal de Lima, Conselheiro(a)**, em 07/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 07/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 07/11/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 03/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/02/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6839506** e o código CRC **BAA63219**.